



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 553, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável da Conselheira Relatora no processo CSMPF nº 1.00.001.000138/2017-08, resolve:

Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções institucionais e do País, com ônus limitado, do Procurador da República UBIRATAN CAZETTA, lotado na Procuradoria da República no Pará, para participar, como palestrante, de curso de verão para profissionais brasileiros do Direito, ligado ao tema das populações indígenas, na Universidade da Flórida, em Gainesville/Estados Unidos da América, no período de 10 a 14.7.2017.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 28 jun. 2017. Seção 2, p. 68.](#)